



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

	<p>_____</p> <p>Juvenal José de Oliveira Presidente da Câmara Municipal</p>	<p>Matéria INDICAÇÃO</p> <p>Nº. 003/15</p>
Autor: Walter Pereira dos Santos	Partido: PSD	
<p><i>Excelentíssimo Presidente, Senhores Vereadores.</i></p> <p>INDICA A NECESSIDADE INSTALAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR NO DISTRITO DE CARDOSO D'OESTE, NESTE MUNICÍPIO.</p> <p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa Diretora, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmo. José Roberto de Oliveira Rodrigues – DD. Prefeito Municipal, com cópia à MD. Deputada Estadual Janaina Riva e ao MD. Deputado Estadual Mauro Luiz Savi, mostrando-lhes a necessidade urgente DA INSTALAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR NO DISTRITO DE CARDOSO D'OESTE, NESTE MUNICÍPIO.</p> <p>Plenário das Deliberações <i>José Serafim Borges</i>, Porto Esperidião – MT, em 29 de janeiro de 2015.</p> <p>Walter Pereira da Silva Vereador</p>		



Indicação 003/2015

JUSTIFICATIVA

O vereador precisa estar em consonância com os interesses do povo. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos.

É corrente no Distrito de Cardo D'Oeste a reivindicação de que seja disponibilizado o serviço de telefonia móvel (celular) aos moradores daquela localidade.

O referido Distrito, esta localizada em uma região de fronteira e possui núcleo urbano com população fixa suficiente para que justifique a disponibilização do serviço no que tange ao interesse comercial da operadora.

Há ainda que considerar a importância da comunicação via celular, para os moradores daquela localidade, uma vez que atualmente os celulares fazem parte do cotidiano da sociedade moderna e há necessidade da inclusão dos moradores do Distrito no mundo da comunicação via celular.

Em razão do uso freqüente e nas mais variadas ocasiões, o aparelho celular conseguiu, melhor do que os computadores, porque são mais baratos e portáteis, reunir voz, dados, texto, imagem, áudio, agenda, despertador, jogos e a agilidade de ser encontrado e resolver problemas no lugar em que estiver.

Por essas razões, solicito especial empenho por arte de V. Ex.^{as.}, no sentido de que seja disponibilizado **o SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL NO DISTRITO DE CARDOSO D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO/MT**, com a máxima urgência.

Plenário das Deliberações *José Serafim Borges*,
Porto Esperidião – MT, em 29 de janeiro de 2015.

Walter Pereira da Silva
Vereador